

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.614

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, DE
CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 28/12/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 30, de 28 de Dezembro de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 111.040,00 (cento e onze mil e quarenta reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$
66.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1003 – Ampl.dos Equip.e mat.Perm.-Div.Secretarias R\$
4.500,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana R\$
10.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

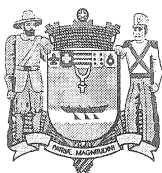
4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1025 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Ens.Fundamental R\$
2.000,00

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEB

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.1029 – Constr.,Ampl.e Ref.de Prédios Esc.-Fundeb R\$
12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

CONT.DECRETO Nº 5.614/07

4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0021.1032 – Ampl.dos Equip.e Mat.Permanente-Fundeb	R\$
6.500,00	
02.04.00 – Secretaria da Saúde	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do F.Municipal de Saúde	R\$
5.040,00	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1035 – Ampl.dos Equip.e Mat.Permanente-Saúde	R\$
5.000,00	
TOTAL:.....	R\$
111.040,00	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – Secretaria da Educação	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0017.2016 – Man.da Rede Municipal de Ens.Fundamental	R\$
80.000,00	
02.04.00 – Secretaria da Saúde	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1034 – Ampliação da Frota de Veículos - Saúde	R\$
31.040,00	
TOTAL:	R\$
111.040,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 01 de novembro de 2007.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.